

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica .....	Língua e literatura materna Psicologia .....	Português .....	224	120	8
		Psicologia .....	196	105	7
<i>Total</i> .....			420	225	15

#### Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206367795

### Direção Regional de Educação do Norte

#### Escola Secundária Número Um António Sérgio

##### Aviso n.º 12057/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 8099/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 14 de junho de 2012.

A presente lista foi homologada pela Presidente da CAP em 10 de agosto de 2012.

Ordenação	Nome do candidato	Valoração final
1.º	José Manuel Pinto da Rocha .....	16,75
2.º	Maria de Fátima Dolores Oliveira Ribeiro ...	16,75
3.º	Isabel Maria Pinto Rocha .....	14,25

3 de setembro de 2012. — A Presidente da CAP, *Maria Margarida Pereira Fernandes dos Reis*.

206362123

#### Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Camilo Castelo Branco

##### Declaração de retificação n.º 1148/2012

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 11681/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 3 de setembro de 2012, a p. 30546, procede-se às seguintes retificações:

«Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que por meu despacho de 02/09/2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para assistentes operacionais.»

deve ler-se:

«Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 3 de setembro de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento

concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para assistentes operacionais.»

3 de setembro de 2012. — A Diretora, *Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues*.

206361946

### Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes

##### Aviso n.º 12058/2012

O Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes pretende contratar seis assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Número de trabalhadores: 6

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes

Função: prestação de serviços/tarefas — serviços de limpeza

Horário semanal: 20 horas, 4 horas/dia

Remuneração líquida/hora, calculada com base na remuneração mínima mensal garantida — € 3,20

Duração do contrato: 57 dias úteis — de setembro a dezembro de 2012

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias.

2 — Experiência Profissional com alunos.

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço.

4 — Qualificação Profissional/Formação

Critérios de Seleção:

1 — Habilitações Literárias — (20 %)

1.1 — Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato — 10

1.2 — 12 ano ou mais — 20

2 — Experiência Profissional com alunos (25 %)

2.1 — Até 1 ano de serviço — 5

2.2 — De 1 a 4 anos de serviço — 20

3 — Experiência na Unidade Orgânica /Serviço

3.1 — Até 6 meses — 5

3.2 — De 6 meses até 1 ano — 10

3.3 — Mais de 1 ano — 20

4 — Qualificação Profissional/Formação (5 %)

4.1 — Com qualificação certificada — 20

4.2 — Sem qualificação certificada — 10

Prazo de concurso: 10 dias úteis, a contar a data da publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais do expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes, estando também disponível na página eletrónica da Escola.